



Cruzeiro, 20 de agosto de 2025.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1645/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 203/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal de Cruzeiro

Ementa: DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO O PRAZO DE VIGENCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.397 DE 23 DE JUNHO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Registro de Lei

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 20/08/2025 17:01

Checksum: **06A3C6F40E4CDFE7F93C3A9336375102AEFD67700036F3F69737491652CFA3FA**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.